



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATO- CAFC

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022/SMS

A CAFC (Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato) AVALIA os resultados alcançados pelo Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde –IBHASES, através das prestações de contas e monitoramento das metas de atendimentos e serviços na unidade LÚCIA ELENA DOS SANTOS E Multiprofissionais, em conformidade com o Art. 2º da lei 13.019/2014 incisos XI. O relatório traz os resultados alcançados na execução do Contrato no período de **junho de 2022 a agosto de 2022**.

**QUANTO A EXECUÇÃO FINANCEIRA:**

<b>JUNHO/2022</b>	
TRANSFERÊNCIAS	R\$ 164.197,81
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 147.850,44
SALDO DO CONTRATO /PROVISÃO E DESPESAS A PAGAR	R\$ 20.806,19
SALDO DAS PROVISÕES	R\$ 17.406,65
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2,20

<b>JULHO/2022</b>	
TRANSFERÊNCIAS	R\$ 164.197,81
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 155.817,42
SALDO DO CONTRATO /PROVISÃO E DESPESAS A PAGAR	R\$ 26.918,39
SALDO DAS PROVISÕES	R\$ 19.677,04
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 105,28

<b>AGOSTO/2022</b>	
TRANSFERÊNCIA	R\$ 164.197,81
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 150.865,35
SALDO DO CONTRATO /PROVISÃO E DESPESAS A PAGAR	R\$ 31.991,78
SALDO DAS PROVISÕES	R\$ 28.041,39
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 525,53



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATO- CAFC

**QUANTO AOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

Considerando os valores descritos acima de transferência e comprovantes da aplicação do recurso público, bem como, o saldo aplicado conforme determina a legislação;

Considerando o gerenciamento com a equipe de profissionais completa, o número de atendimento prestado e o atendimento a todas as demandas que a Secretaria de Saúde solicita;

Considerando que há normalidade na entrega das prestações de contas, utilização correta dos recursos públicos, economicidade e sobra de recursos para realocação;

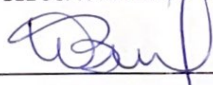
**PARECER:** A CAF solicita a elaboração de gráfico contendo o alcance no número de atendimentos pactuados no contrato, a IBHASES envia o quantitativo em relatório de produção, porém facilita a avaliação dessa comissão o gráfico comparativo.

Diante das considerações supracitadas, pertinentes ao relatório de resultados alcançados, a CAFC considera um desempenho **SATISFATÓRIO** da referida Organização Social.

A CAFC encaminha este parecer ao responsável pela pasta, para arquivamento junto as prestações de contas analisadas.

  
SUELEN VALDIRIA DEMETRIO

  
CLEUSA ANTONIO VIEIRA

  
WILSON BATISTA

Paulo Lopes, 10 de outubro de 2022.